## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo: N.º 3.795/2023 Inexigibilidade de Licitação: N.º 002/2023



**Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de ferramenta de pesquisa de preços, visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinheiro- MA.

## RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Versam os presentes autos acerca da contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001- 95, com fulcro no artigo 25, II da Lei Federal n° 8.666/1993, a Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação por Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de prestador de serviço exclusivo devidamente comprovado por órgão de registro de federação.

Diante do exposto, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa para prestação de serviços de ferramenta de pesquisa de preços, visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinheiro- MA.

Em ato contínuo tomo as demais DELIBERAÇÕES:

- 1. Determino a publicação da resenha da presente Ratificação da Licitação, a fim de que se produzam os efeitos jurídicos necessários para concretização da presente solicitação, nos moldes do art. 26 do citado referido Diploma Legal.
- 2. Encaminho os autos ao Departamento Financeiro para a emissão da respectiva Nota de Empenho, após, que seja encaminhado à Procuradoria do município para a Formalização do Instrumento Contratual/Ordem de Serviços.

Cumpra-se.

Pinheiro- MA, 12 de maio de 2023.

Patrícia de Gilland de Mandia Costa Oliveira
Secretária Municipal de mandia (173/2722)

Patrícia de Gilland de Mandia (173/2722)

Secretária Municipal de Mandia (173/2722)